

RESOLUÇÃO Nº 032/2013 – CONSAD

Homologa o Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar / Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5559/2013, tomada em sessão de 06 de agosto de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar / Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem como objeto a contratação de Instituição de Ensino para oferecimento de curso de pós-graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão Pública com ênfase à Atividade de Bombeiro Militar, como parte integrante do Curso de Comando e Estado-Maior – CCEM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de agosto de 2013.

Prof. Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD